

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA	
Atendendo ao disposto no artigo 162 da Constituição Federal, o Município de Itatiba faz publicar os montantes das receitas arrecadadas conforme demonstrativo abaixo:	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA - Fevereiro/2009	
RUBRICA DA RECEITA	VALOR (R\$)
Imposto sobre a Propriedade Predial Territ Urbana	5.055.083,21
I.R.R.F. Sobre Rendimentos do Trabalho	146.155,18
I.R.R.F. Sobre Outros Rendimentos	10.219,87
I.T.B.I.	178.204,46
I.S.S.Q.N.	560.392,20
Taxa de Vigilância Sanitária	362,48
Taxa de Instalação para Funcionamento	3.366,68
Taxa de Licença p/Localiz., Fiscaliz., Funcionamento	2.311,72
Taxa de Publicidade Comercial	0,00
Taxa de Apreensão e Depósito de Bens	0,00
Taxa de Funcionamento Estabelec em Horário Especial	0,00
Taxa de Licença para Execução de Obras	21.157,81
Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	2.557,16
Taxa de Alinhamento e Nivelamento	0,00
Taxa Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	0,00
Taxa de Cemitérios	807,69
Taxa de Remoção de Lixo	642.479,95
Cota Parte do F.P.M.	1.753.201,83
Cota Parte do I.P.T.R.	0,00
Comp Financeira Extração Mineral - CFEM	4.962,61
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-FEP	13.539,94
Ministério da Saúde - MAC/AIH	535.322,19
Ministério da Saúde - PAB FIXO	0,00
MS - PAB Variável - Programa Saúde da Família	0,00
MS - PAB Variável - Agentes Comunitários	0,00
MS - Incent. DST/AIDS	613,94
MS - Ações Estratégicas/FAEC	-15.287,66
MS - CEO (Centro Especialidade Odontológica)	17.600,00
MS - PAB - Programa de Saúde Bucal (PSF)	0,00
MS - Vigilância Epidem e Ambiental em Saúde (ECD)	12.832,77
MS - Vigilância Sanitária	0,00
MS - Farmácia Popular	10.000,00
MS - PAB - Incent Implant Núcleos Apoio Saúde Fam-NASF	0,00
MS - Incent. Impl Nucl Prev Violência Prom Saúde	0,00
MS - AFB Assistência Farmacêutica Básica	31.255,32
MDS/Programa Bolsa Família - IGDBF (Gestão)	3.172,28
MDF/PSB/SUAS/CRAS/PAIF PBF-Piso Básico Fixo	9.000,00
MDF/FNAS/PSB - Pró-jovem	10.050,00
MDF/FNAS/CREAS - Piso Fixo Média Complex PFM2	0,00
Transferências do Salário-Educação (QSE)	640.263,32
Transf. Diretas do FNDE ref. ao PDDE (c)	0,00
Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNAE	0,00
Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNATE	0,00
Outras Transferências Diretas do FNDE/PNAC	0,00
Transferência Financeira - L.C. 87/96	30.993,19
Demais Transferências da União (CEX)	0,00
Cota Parte do I.C.M.S.	3.598.663,84
Cota Parte do I.P.V.A	1.860.982,77
Cota Parte do I.P.I.	28.867,44
Cota Parte da CIDE	0,00
Cota-Parte Royalties - C. F. P. P.	278,35
Transf Est Prog Saúde Repasse Fdo a Fdo - Glicemia	9.138,20
Transferência de Recursos do FUNDEB	3.293.344,72
MPAS/PSB Idoso e Infância	3.081,00
MPAS/PE - Pessoa com Deficiência	3.870,00
MPAS/PE - Juventude / Abrigo	3.400,00
Convênio Secretaria da Educação/Ensino Médio	0,00
Convênio SADS/PSB - Proteção Social Básica	0,00
Convênio SADS/PSE - Proteção Social Especial	0,00
Convênio SAA/Agricultura	0,00
Convênio Secr Justiça / Fundação Casa	16.000,00
Multas e Juros de Mora - Taxa de Fiscaliz. e Vigilância Sanitária	2,59
Multas e Juros de Mora - IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora - ITBI	1.024,88
Multas e Juros de Mora - ISS	4.582,56
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	42,66
Multas e Juros de Mora - Dívida Ativa - IPTU	65.059,59
Multas e Juros de Mora - Dívida Ativa - ITBI	27,89
Multas e Juros de Mora - Dívida Ativa - ISS	15.943,46
Multas e Juros de Mora - Dívida Ativa - Taxa Fisc. Vigil. Sanitária	0,00
Multas e Juros de Mora - Dívida Ativa - Contr Melh	132,11
Multas e Juros de Mora - Dívida Ativa - Taxas	11.891,83
Receita da Dívida Ativa I.P.T.U.	149.576,19
Receita da Dívida Ativa I.T.B.I.	94,19
Receita da Dívida Ativa I.S.S.Q.N.	33.510,04
Receita da Dívida Ativa - Taxa Fisc. e Vigil. Sanitária	0,00
Receita da Dívida Ativa - Contribuição de Melhoria	28,23
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	27.442,73
FNDE/PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) (k)	0,00

João Gualberto Fattori
Prefeito Municipal

José Luiz Bueno da Cunha
Secretário de Finanças

Jefferson Cirne da Costa
CRC 1MG089006

Paula Fernanda Sciamarelli Torso
Téc. Contábil 1SP187452/O-6